CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 275/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a pavimentação da Rua 779 Armindo Bueno.

Justificativa:

A Rua 779 Armindo Bueno é de grande relevância para a mobilidade urbana, pois dá acesso direto à Segunda e à Terceira Pedra, locais amplamente frequentados por moradores e turistas que visitam nossa praia. Atualmente, a via encontra-se em condições precárias, o que dificulta o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, especialmente em dias de chuva. A pavimentação trará mais segurança, contribuirá para a valorização da região e proporcionará melhor qualidade de vida à comunidade local.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de julho de 2025.

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).